



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 134, DE 09 DE JULHO DE 2018.**

**Concede Férias.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora **JULIANA REBELLATTO LOCATELLI**, matrícula 396, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2017, período entre 02 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo 20 (vinte) dias a contar de 12 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018, e 10 (dez) dias em pecúnia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao nono dia do mês de julho de 2018.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda